

DECRETO Nº 16311/2020

Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Cacilda Salete Soutier em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Lonny Lange, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professora)*, implantada na data de 12 de maio de 2019, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **CACILDA SALETE SOUTIER**, matrícula funcional 9330-1, portadora da Cédula de Identidade nº 3.840.803-8/PR e do CPF/MF nº 518.766.479-49, **a partir de 30 de abril de 2020.**

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças